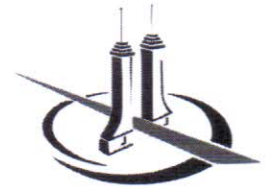




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS  
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS  
Telefone: (55) 3412-5977  
Home Page: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br)  
E-mail: [cpl@uruguaiana.rs.leg.br](mailto:cpl@uruguaiana.rs.leg.br)



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05/2019 - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 04**  
**ATA DA SESSÃO**

***Objeto: aquisição de móveis sob medida, incluindo a entrega, instalação e assistência técnica durante o prazo de garantia.***

Aos vinte e três dias do mês de abril de dois mil e dezenove, às 9h, **na Sala das Comissões**, reuniu-se a Pregoeira Oficial da Câmara Municipal de Uruguaiana, **Taize Magalhães Fredo da Silva** designada pela portaria nº 47/2019, e a Equipe de Apoio, composta pelos servidores: **Ana Helena Gomes Serdan, Kerlen Medeiros Matoso Bender, Luiz Carlos Fagundes Duarte Junior, Nardiele Joice Matter Rodrigues e Sônia Regina Marques Silveira**, designados pela portaria nº 49/2019, com a finalidade de receber a documentação e as propostas para a realização da licitação na modalidade Pregão Presencial, conforme edital, para aquisição de móveis sob medida, incluindo a entrega, instalação e assistência técnica durante o prazo de garantia. Foram iniciados os trabalhos pela Pregoeira, a qual discorreu sobre a sistemática a ser seguida. Na sequência, foi realizado o credenciamento e o recebimento dos envelopes nº 01 e 02 da empresa **Thaina Schumacher ME**, representada pelo **Sr. Delton João Schumacher**. Foram validados os documentos apresentados pela empresa no momento do credenciamento. Logo após, às 9h30min a Pregoeira deu por encerrada a fase de credenciamento. A seguir procedeu-se a abertura do envelope nº 1 – Proposta. O valor inicial ofertado pela empresa para cada item foi: **Item 1 – R\$ 1.848,00; Item 2 – R\$ 1.424,00; Item 3 – R\$ 1.748,00; Item 4 – R\$ 3.550,00; Item 5 – R\$ 1.950,00; Item 6 – R\$ 2.435,00; e Item 7 – R\$ 2.750,00**. Registra-se que, na proposta, ficou constatado que houve um erro formal no quantitativo do Item 6, devendo ser considerado o valor de R\$ 2.435,00, o valor total do item. Após negociação com o representante da empresa, **Sr. Delton João Schumacher**, o valor final de cada item ficou: **Item 1 – R\$ 1.830,00; Item 2 – R\$ 1.400,00; Item 3 – R\$ 1.720,00; Item 4 – R\$ 3.500,00; Item 5 – R\$ 1.940,00; Item 6 – R\$ 2.390,00; e Item 7 – R\$ 2.700,00**, todos compatíveis com o praticado no mercado e aquém do orçado pela Câmara Municipal de Uruguaiana. Procedeu-se, então, a abertura do envelope nº 02 – Habilitação. Após análise da documentação, a empresa **Thaina Schumacher ME** foi declarada habilitada. Diante do exposto, a Pregoeira declarou a empresa **Thaina Schumacher ME** vencedora e adjudicou os **itens acima citados** deste certame. Cumpridos os objetivos e nada mais havendo a tratar, às 10h10min, a Pregoeira declarou encerrada a sessão. Para constar, lavrou-se a presente ata, que é assinada pelos presentes. **Sala das Comissões**, aos vinte e três dias do mês de abril de dois mil e dezenove.#####23.04.2019#####

*Taize Magalhães Fredo da Silva*

TAIZE MAGALHÃES FREDO DA SILVA  
Pregoeira

*Delton João Schumacher*  
DELTON JOÃO SCHUMACHER  
Thaina Schumacher ME

Equipe de Apoio:

*Ana Helena Gomes Serdan*  
*Kerlen Medeiros Matoso Bender*  
*Sônia Regina Marques Silveira*

*Ana Helena Gomes Serdan*  
Ana Serdan

SESSÃO Nº 23/04/2019  
Certidão, que, na data de 23/04/2019  
às 12h45 min, foi publicado no  
Mural Oficial da CMU,  
o presente documento  
Dou fé,  
Setor de Protocolo  
*Taize Magalhães Fredo da Silva*  
Ciente